RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 26 de maio de 2025 | Ano IV | Edição nº 630A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Outros Atos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DESPACHO

Processo nº 144/2025

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, SENDO 02 (DUAS) APLICAÇÕES COM INTERVALO DE 06 (SEIS) MESES, COM O EFETIVO CONTROLE DE PRAGAS, DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES: CRAS, CREAS, SAICA (SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES), CONSELHO TUTELAR, E DA SEDE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

I – Nos termos do art. 2º, § 2º, inc. I, do Decreto Municipal nº 3.097/2024 e art. 71, inc. IV e § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento de Dispensa Eletrônica com Disputa nº 16/2025, à empresa **COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP,** CNPJ Nº 12.560.643/0001-79, pelo valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais).

II – **AUTORIZO** a contratação, em cumprimento ao art. 72, inc. VII da Lei 14.133/2.021 e o empenhamento da despesa no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais).

III – Publique-se.

Rio Grande da Serra, 26 de maio de 2025.

ELZA DOS ANJOS IWASAKI
Secretária Municipal de Família e Desenvolvimento Social

.....

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DESPACHO

Processo nº 145/2025

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D´ÁGUA DOS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO.

I – Nos termos do art. 2º, § 2º, inc. I, do Decreto Municipal nº 3.097/2024 e art. 71, inc. IV e § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento de Dispensa Eletrônica com Disputa nº 17/2025, à empresa **COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP,** CNPJ Nº 12.560.643/0001-79, pelo valor de R$ 1.649,96 (um mil e seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

II – **AUTORIZO** a contratação, em cumprimento ao art. 72, inc. VII da Lei 14.133/2.021 e o empenhamento da despesa no valor de R$ 1.649,96 (um mil e seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

III – Publique-se.

Rio Grande da Serra, 26 de maio de 2025.

ELZA DOS ANJOS IWASAKI
Secretária Municipal de Família e Desenvolvimento Social

.....

Outros Atos

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAÓRDINARIA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

O Conselho Municipal de Cultura, mandato 2025 a 2027, fará reunião extraordinária em 28 de maio de 2025 (quarta-feira), às 19h00, no Hall do Anfiteatro Primeira Dama Zulmira Jardim Teixeira (Av. Dom Pedro I, 439 Centro).

O ponto de pauta da reunião será:

1 Festival do Cambuci;

2 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB

3 Informes.

VINICIUS BRUM DA SILVA
Presidente do Conselho de Cultura
CLAUDIA FABIANA ALVES EMIDIO
Coordenadora do Conselho de Cultura
WILLIAN FARIA
Secretário do Conselho de Cultura

.....

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

TERMO DE POSSE – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Rio Grande da Serra, 21 de maio de 2025.

Pelo presente, a Secretaria de Educação, Inovação e Cultura de Rio Grande da Serra/SP, empossa para o biênio de 2025/2027, os novos Conselheiros Municipais de Cultura. Os membros abaixo discriminados e firmados, ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar o Sistema Municipal de Cultura e a Lei do Conselho Municipal de Cultura.

Por ser expressão da verdade, segue abaixo a lista dos Conselheiros:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
SOCIEDADE CIVIL	**Claudia Fabiana Alves Emidio** – Representante Sociedade Civil Assinatura:	**Elisangela dos Santos Moura** – Representante Sociedade Civil Assinatura:
SOCIEDADE CIVIL	**Francisco de Assis dos Santos** - Representante Sociedade Civil Assinatura:	**Paulo Afonso Marcelino** - Representante Sociedade Civil Assinatura:
SOCIEDADE CIVIL	**Silvana Torres** - Representante Sociedade Civil Assinatura:	**Diana Tabarelli Matias** - Representante Sociedade Civil Assinatura: Diana T Matias
PODER PÚBLICO	**Vinicius Brum da Silva** – Secretário Municipal de Educação, Inovação e Cultura Assinatura:	**Caroline Faria de Lima** – Secretaria de Educação, Inovação e Cultura Assinatura: Ca Faria Lima
PODER PÚBLICO	**Willian Faria** – Secretaria de Educação, Inovação e Cultura Assinatura:	**Claudete Gomes Rocha Cavalcante** – Secretária de Educação, inovação e Cultura Assinatura:
PODER PÚBLICO	**William dos Santos Bartolomeu** – Secretaria de Educação, Inovação e Cultura Assinatura:	**Eugenia Alves Madeira** – Secretaria de Educação, Inovação e Cultura Assinatura:

Vinicius Brum da Silva
Secretário Municipal de Educação, Inovação e Cultura

RICARDO AKIRA ONO AURIANI:34061332821

Digitally signed by RICARDO AKIRA ONO AURIANI:34061332821
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=00303234000108, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RICARDO AKIRA ONO AURIANI:34061332821
Date: 2025.05.26 14:39:11 -03'00'

Ricardo Akira Ono Auriani
Prefeito de Rio Grande da Serra

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE COM CUIDA & PRESERVA!

11 2770-0180 | Ramal 1097
educacao@riograndedaserra.sp.gov.br
Avenida Dom Pedro I, 487 - Centro – Rio Grande da Serra – SP